PORTARIA Nº 1.391, DE 29 DE MARÇO DE 2011.

Constitui Comissão Especial destinada a proceder diligência junto à Usina de Reciclagem de Lixo.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, XIX, c/c o disposto no art. 96, II, todos do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Constituída Comissão Especial destinada a promover diligência na Usina de Reciclagem de Lixo, visando examinar as suas condições de funcionamento.

Art. 2º - A Comissão será integrada pelos vereadores Matos Além, Celso Silvério e Fábio Valadares.

Art. 3º - É de 15 (quinze) dias, contados de sua instalação, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão, que será apresentado na forma de relatório, nos termos do art. 99 do Regimento Interno.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 4 de abril de 2011.

Vereador ALCIDES RODRIGUES
Presidente